CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

065/2022

O Vereador Leandro Magoga, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando a reabertura do Parque Ecológico Governador Eng. Mário Covas para o público em geral, principalmente as crianças para brincar nos brinquedos ali instalados.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva disponibilizar para população em geral, principalmente as crianças um local a mais para visitação e lazer. É sabido que o Parque Mário Covas está instalado em uma localização estratégica, contando com brinquedos instalados ao ar livre, o que torna o local um ambiente agradável em meio a natureza.

É sabido que, devido a Pandemia do Coronavírus (Covid-19) o parque ficou fechado, todavia a população tem solicitado a reabertura novamente do parque, haja vista, que o local se tornou a muitos anos um atrativo para as famílias de nossa cidade, assim como de turistas que se deslumbram como a beleza local.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal

> Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro, 25 de fevereiro de 2022 /

> > LEANDRO MAGOGA Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo ENCAMINHADA em Sessão de

03

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

> 2 5 FEV. 2022 PROT. N°107

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br